



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 23, 05 de abril de 2021.

"Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Taciba, pela morte da servidora pública municipal Adelina Ribeiro Santos".

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que faleceu na data de ontem, dia 04 de abril de 2021, a servidora pública municipal - Sra. Adelina Ribeiro Santos, aos 51 (cinquenta e um) anos;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela Sra. Adelina Ribeiro Santos ao nosso município, contribuindo para o seu crescimento e desenvolvimento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Taciba, Estado São Paulo, pelo falecimento da servidora pública municipal Sra. Adelina Ribeiro Santos, ocorrido no dia 04 de abril de 2021, na Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente-SP.

Art. 2º. Haverá nos prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taciba(SP), 05 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"


ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


ODETE LUIZA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos